



Fluxo de Acesso
Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P)
Nota -Técnica nº 10202021 atualizações acerca das notificações de
síndrome inflamatória multissistêmica pediátrica

MEDICAMENTOS

- IMUNOGLOBULINA HUMANA 5,0G INJETÁVEL (POR FRASCO)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS) do paciente;
- Cópia de documento de identidade e CPF do paciente;
- Cópia do comprovante de residência; (em nome do paciente ou responsável legal pelo paciente).
- Laudo para Solicitação de Medicamentos do Componente Especializado (LME), adequadamente preenchido (renovar SEMESTRALMENTE);
- Prescrições médicas devem obedecer as normas sanitárias vigentes para cada tipo de medicamento solicitado. ([LEI Nº 13.732, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018](#); [PORTARIA 344, de 1998](#); [RESOLUÇÃO – RDC Nº 20, DE 5 DE MAIO DE 2011](#) e outros)
- (renovar a cada consulta)
- Formulário de acesso à Imunoglobulina para Síndrome Inflamatória Multissistêmica
- Cópia da Ficha de Notificação para casos de COVID-19. A notificação deverá ser realizada, preferencialmente, pelo Serviço de saúde responsável.
- Termo de Esclarecimento e Responsabilidade -TER; assinado pelo médico e paciente.
- Relatório médico com CID-10. (detalhar - histórico do paciente com sinais e sintomas).

EXAMES NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO

- RT-PCR, Teste Antigênico ou Sorologia positiva (validade indeterminada)
- PCR, (validade indeterminada) OU
- VHS, (validade indeterminada) ou
- Procalcitonina (validade indeterminada)

Exames condicionados à situação Clínica do paciente: A critério médico

- Hemograma completo, TP, TTPA, fibrinogênio, D-dímero, proteína C-reativa (de preferência ultra sensível); AST (TGO), ALT (TGP), Gama-GT, creatinina, uréia, glicemia, ferritina, Desidrogenase Lática, troponina, CK-MB, Pró-BNP, 25 OHVitamina D, íons (Na/K/Ca/Mg), RT-PCR SARS- -Cov-2, sorologia ELISA IGM IGG para SARS-Cov-2, : Eletrocardiograma e Tomografia Computadorizada de Tórax.

EXAMES DE MONITORAMENTO

- Creatinina Sérica, Uréia **PERIODICIDADE:** a cada seis meses



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Diretoria de Assistência Farmacêutica
Coordenação de Assistência Farmacêutica na Atenção Especializada

UNIDADES DE CADASTRO

Capital e Região Metropolitana

CIMEB - Centro de Infusões e Medicamentos Especializados da Bahia

Parque Solar Boa vista

End: Av. Laurindo Régis , s/nº - Engenho Velho de Brotas, Salvador - BA, CEP 40240-550

Tel: da Farmácia: 3116-4935/31171645

Horário: 7h às 18h

E-mail: cimeb@saude.ba.gov.br

Interior

Bases Regionais de Saúde e Núcleos Regionais de Saúde (antigas DIREs)

CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS À SAÚDE (CID-10)

B34.2 – Infecção por Coronavírus de localização não especificada

Atenção: Para consultar as atualizações dos medicamentos e CID-10 desta patologia, acessar o SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP): <http://sigtap.datasus.gov.br/>.

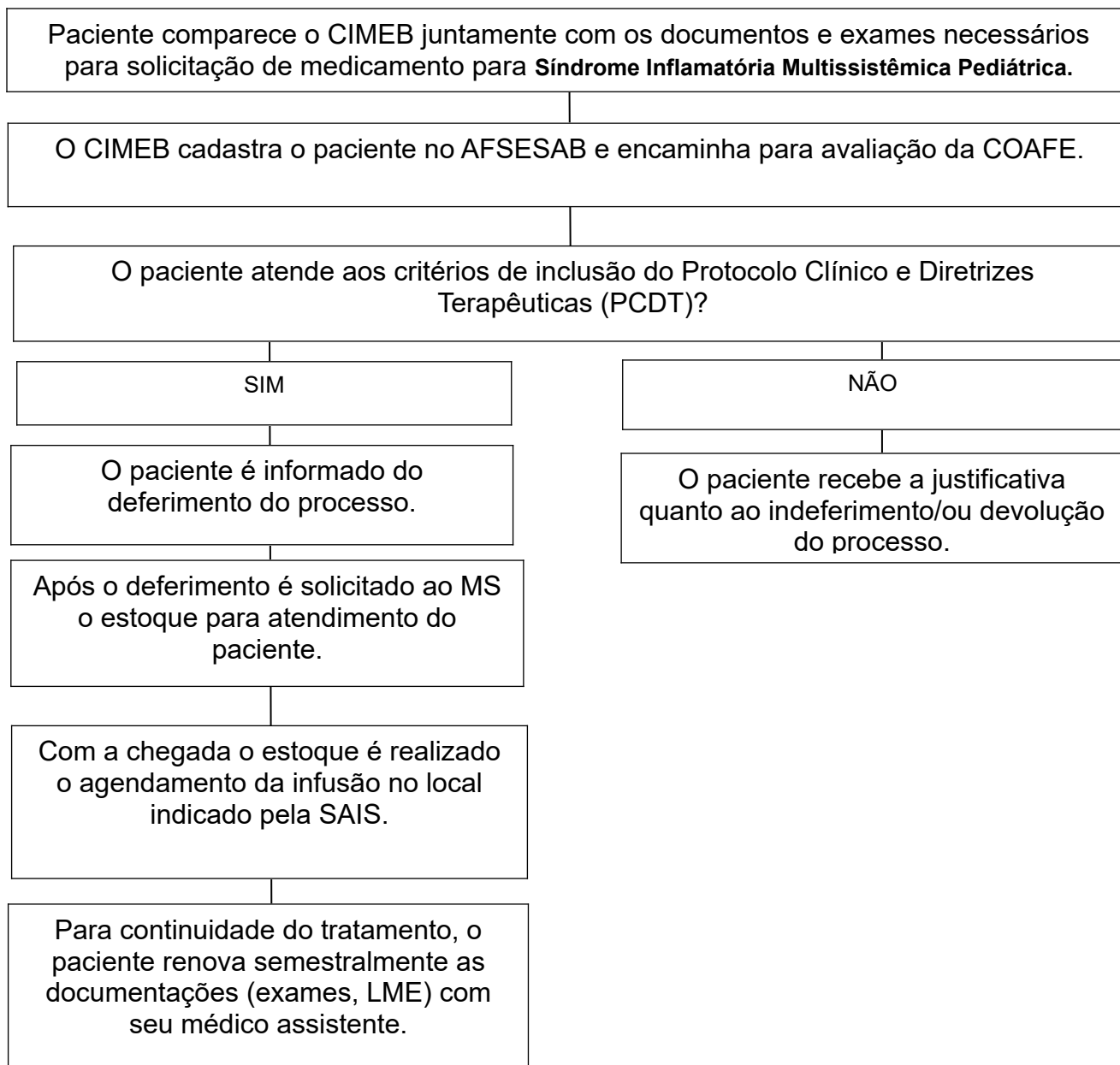
OBSERVAÇÕES

Atenção:

Solicitações de imunoglobulina deferidas através do CEAF não podem ser faturadas via AIH no hospital onde ocorrerá a infusão.



DESCRIÇÃO DO FLUXO PARA SALVADOR





**FLUXO DOS PROCEDIMENTOS PARA NÚCLEOS REGIONAIS DE SAÚDE- NRS E/OU BASES
REGIONAIS DE SAÚDE- BRS (Antigas DIRES)**

